



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 67 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000628/2022-44

Concórdia-SC, 31 de janeiro de 2022.

A Diretora-geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **SANDRA MARA VALERIUS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, SIAPE **190689**, apartir de **31/01/2022**, em virtude da necessidade da servidora atender atos no interesse da administração em carácter de urgência com as demandas do setor.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **25/02/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 15:55)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2022** e o código de verificação: **27456eeba5**